



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Extrato da ata 2ª reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

26/08/2025 – 13:30hs – Presencial e Videoconferência

Participantes (Membros):

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECAD - Iuri Camargo Kisovec, representado por Alexei Preto Rodrigues

SECCRE – Silvia Albuquerque Medici Metri, representada por Vanessa Piovezan Scholz Bravo

SECGP – Gabrielle Ana Selig Shiohara, representado por Fernando Celso Torres

SECOFC - Helton José Sanchez, representado por Ana Maria Barbosa Candiotti

SECPLI - Valcir Mombach, representado por Edna Sumie Yoshizawa

SECOM – Melissa Diniz Medroni, representada por Maurício Furtado Niwa

SECJUD - Danielle C. Morgado Maemura, representada por Claudia Denise Schmid Weber

AGEP - Diogo Sguissardi Margarida

ASJUR – Lucianna Maria de Araujo Sampaio

COSIG - Lucas Barke Bruzon

OUVDA – Mariana Pirih Cordeiro

Encarregada de Dados e Gestora da Segurança da Informação – Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral, representada por Kelly de Souza Padilha

LGPD - Fabio Henrique da Silva Skonieczny

ASC - Alvaro Nogueira

Cartório da 147ª ZE de Foz do Iguaçu - Helen Dias Friedrich

Presentes também:

• SECAUDI: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

• LGPD: Ana Paula Moura Crevelaro

• SPE: Ivete de Oliveira Rosa

• SPGTI: Hélio Da Conceição Camillo Junior e Beatriz Rodrigues de Melo

• SAI: Kelly de Souza Padilha e Luciana Campanholi responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

- 1) Resultado Pentest
- 2) Restrição de VPN
- 3) WIFI - TRE/PR
- 4) Senhas / Contas de Redes Sociais
- 5) Minuta de norma que institui o Comitê de Crises Cibernéticas e os Protocolos: Prevenção de Incidentes Cibernéticos, Gerenciamento de Crises Cibernéticas e de Investigação para Ilícitos Cibernéticos, no âmbito de JE/PR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2) DEBATE:

1. Comunicado o resultado do "Pentest" conduzido pela empresa contratada.
2. Informado que o uso da VPN será gradualmente substituído pelo Portal de Aplicações do TRE-PR.
3. Noticiada a descontinuidade do WIFI-TRE/PR, permanecendo disponível o WIFI-visitante.
4. Comunicada a alteração de todas as senhas das contas de redes sociais do Tribunal.
5. Relatado que os processos de Registro de Candidaturas e Cadastro de Eleitores serão mapeados no Plano de Continuidade de Negócios.
6. Apresentada a minuta de norma que institui o Comitê de Crises Cibernéticas e os Protocolos de Prevenção de Incidentes Cibernéticos, Gerenciamento de Crises Cibernéticas e Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Apresentar à Direção-Geral a proposta de restrição da VPN, com migração para o Portal de Aplicações do tribunal.
2. Realizar a descontinuidade do WIFI-TRE/PR, permanecendo disponível o WIFI-visitante, além da possibilidade de se criar senha temporária para eventos.
3. Solicitar, via SEI específico, a alteração de todas as senhas das redes sociais, sendo vedado que as novas senhas estejam atreladas às contas pessoais.
4. Analisar e apresentar sugestões na minuta de norma que institui o Comitê de Crises Cibernéticas e os Protocolos: Prevenção de Incidentes Cibernéticos, Gerenciamento de Crises Cibernéticas e de Investigação para Ilícitos Cibernéticos, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.
5. Encaminhar a minuta de norma que institui o Comitê de Crises Cibernéticas e os Protocolos: Prevenção de Incidentes Cibernéticos, Gerenciamento de Crises Cibernéticas e de Investigação para Ilícitos Cibernéticos, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná para apreciação superior.

04) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, **Luciana Campanholi**, servidora da Seção de Apoio Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.